

## EDITORIAL

### Prezados Clientes,

Primeiramente, queremos desejar um ano novo com muita prosperidade, muitas conquistas, e que, juntos, possamos evoluir em nossos negócios!

Nesta primeira edição do ano de 2020 do nosso jornal Universal Online, queremos enfatizar a grande questão da prática de omissão de receitas pelas empresas.

Sabemos o quanto é difícil pagar tributos em nosso país. Porém, não podemos fechar os olhos para as ações cada vez mais eficazes do nosso governo na arrecadação tributária.

Com isso, queremos sempre manter nossos clientes informados sobre pontos que podem ser objeto de fiscalizações e autuações fiscais. Optamos por sempre trabalhar preventivamente. E, quanto mais conscientes forem nossos clientes, menos surpresas eles terão!

Uma boa leitura a todos.



**Elaine Barros**

TC-CRC 1SP209555/O-6



### Salário Mínimo

Valor do salário mínimo a partir de 01/01/2020 é de R\$ 1.039,00 - Válido até 31/01/2020.

A partir de 01/02/2020 o valor do novo salário mínimo será de R\$ 1.045,00.

### Salário Família

O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado, de qualquer condição, até 14 anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 01/01/2020, é de R\$ 48,62 para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 1.425,56.

### Nova Tabela de Contribuição ao INSS

Tabela de contribuição dos segurados: empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração de 1º de janeiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020:

#### SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$) – ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS

Até R\$ 1.830,29.....	8%
De R\$ 1.830,30 até R\$ 3.050,52 .....	9%
De R\$ 3.050,53 até R\$ 6.101,06.....	11%

Tabela de contribuição dos segurados: empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de março de 2020:

#### SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$) – ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS

Até R\$ 1.039,00.....	7,5%
De R\$ 1.039,01 até R\$ 2.089,60.....	9%
De R\$ 2.089,61 até R\$ 3.134,40.....	12%
De R\$ 3.134,41 até R\$ 6.101,06.....	14%

### Feriados Municipais Taubaté

- 10/04 - 6ª feira - Sexta-feira da Paixão
- 13/04 - 2ª feira - Festa de São Benedito
- 11/06 - 5ª feira - Corpus Christi
- 04/10 - Domingo - Festa de São Francisco
- 05/12 - Sábado - Aniversário de Taubaté

### Feriados Cívicos (Nacionais e Estaduais)

- 01/01 - 4ª feira - Confraternização universal
- 25/02 - 3ª feira - Carnaval
- 21/04 - 3ª feira - Dia de Tiradentes
- 01/05 - 6ª feira - Dia do Trabalho
- 09/07 - 5ª feira - Revolução Constitucionalista
- 07/09 - 2ª feira - Independência do Brasil
- 12/10 - 2ª feira - Nossa Senhora Aparecida
- 02/11 - 2ª feira - Dia de Finados
- 15/11 - Domingo - Proclamação da República
- 25/12 - 6ª feira - Natal

# OMISSÃO DE RECEITAS PELAS EMPRESAS

## Consequências Tributárias

Autora: Elaine Barros

Um grande problema social no nosso país é o tamanho da nossa carga tributária e a desigualdade na distribuição desse ônus de “pagar tributos”. Temos uma das maiores cargas tributárias do mundo, cujo percentual maior é incidente sobre “bens de consumo e serviços”, onde todos pagam o mesmo valor de tributo, independentemente da classe social e da capacidade contributiva.

Isso, ao longo dos anos, gerou a cultura no nosso país da “omissão de receitas” pelas empresas e também “omissão de renda” pelas pessoas físicas. É cultural no nosso país a “fuga dos tributos”, para não falarmos propriamente em “songação de tributos”.

O governo federal precisa aumentar a arrecadação e não cabe mais a instituição de novos tributos, pois já estamos caminhando para o insuportável. Com isso, a Receita Federal vem intensificando as fiscalizações com a intenção de identificar as receitas e rendas não declaradas. Os sistemas do governo federal estão cada vez mais eficientes e estão cruzando os dados e as informações quase em tempo real.

O ponto é que existem determinadas práticas comuns de algumas empresas e que podem ser objeto de atenção da Receita Federal em fiscalizações, que são entendidas como “omissão de receitas pelas empresas” e que podem ser objeto de autuações, gerando a cobrança dos tributos devidos com multa, juros e multa de ofício.

### Dentre elas, destacamos:

**- A escrituração contábil da empresa indicar saldo credor de caixa. O que significa isso? Significa que a empresa não teve receitas suficientes para cobrir as suas despesas.**

**- A empresa efetuar pagamentos e não contabilizá-los.**



**- A empresa manter no passivo da sua contabilidade obrigações já pagas. Ou seja, como não tem como comprovar a receita, a empresa não manda os comprovantes de pagamento para a contabilidade e as obrigações permanecem como se estivessem ainda “a pagar”.**

**- A empresa manter no passivo da sua contabilidade uma obrigação cuja exigibilidade não seja comprovada (como por exemplo contrato de empréstimo entre os sócios). Cuidado, isso é simulação!**

**- Falta de emissão de NF. Deve ser emitido Nota Fiscal de toda venda efetuada, de todo serviço prestado, independentemente se o cliente pediu ou não o documento fiscal.**

**- Depósitos bancários sem origem. Todo depósito bancário na conta da pessoa jurídica precisa ter origem. Os depósitos bancários não identificados são considerados como receita pelo fisco.**

Enfim, em todos os exemplos citados acima a fiscalização vai considerar esses valores como receita da empresa, por meio de arbitramento, e fazer o lançamento dos tributos devidos, podendo, inclusive, aplicar multas qualificadas.

Nosso objetivo é conscientizar nossos clientes sobre possíveis e sérias consequências que podem surgir quando a empresa efetua práticas de omissão de receitas.

O melhor caminho é a empresa computar os tributos em seus custos, fazer um planejamento financeiro, e caminhar na legalidade.

## EXPEDIENTE



Rua Mariano Moreira, 56 | Centro | Taubaté-SP  
Tel: (12) 3411-0844 | 97401-1672  
E-mail: contabilidadeuniversal@uol.com.br  
www.contabilidadeuniversal.cnt.br  
Facebook: contabilidadeuniversaltaubate  
Instagram: contabilidade\_universal  
Linkedin: Contabilidade Universal

Jornalista Responsável: Mariane Barros - MTB 72531/SP  
Projeto Gráfico/Diagramação: Guile Junior  
Fotos/Vetores:  
- blog.vindi.com.br/inadimplencia-crece-no-brasil/  
- br.freepik.com